FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 02/2014 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.**(1)**

Denominação da Companhia: JBS S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	**(x) Acionista Controlador**	**( ) Conselho de Administração**	**( ) Diretoria**	**( ) Conselho Fiscal**

Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	1.204.869.813	40,93	40,93

Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	1.204.869.813	40,93	40,93

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.
(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
(3) Quantidade vezes preço.
(*) Oferta de Permuta de Ações de Vigor por Ações da JBS
Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 02/2014 foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.**(1)**

Denominação da Companhia: JBS S.A.							
Nome: Banco Original S.A.					CPF/CNPJ: 92.894.922/0001-08		
Qualificação: Acionista Controlador							
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			13.573.228	0,46	0,46	
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R$) (3)
Ações	Ordinárias	Plural	Venda	03	9.600,00	8,42	80.864,00
Ações	Ordinárias	Plural	Venda	04	273.400,00	8,05	2.201.390,76
Ações	Ordinárias	Link	Venda	05	25.000,00	8,04	200.937,50
Ações	Ordinárias	Link, Plural, Votorantim	Venda	06	284.500,00	7,95	2.262.895,76
Ações	Ordinárias	Plural, Votorantim	Venda	07	166.000,00	7,98	1.324.363,81
Ações	Ordinárias	Plural	Venda	10	172.900,00	7,94	1.373.474,38
Ações	Ordinárias	Plural, Link	Venda	11	304.000,00	8,02	2.437.495,38
Ações	Ordinárias	Plural	Venda	12	156.400,00	7,98	1.247.485,50
Ações	Ordinárias	Plural	Venda	13	130.000,00	7,82	1.015.993,33
Ações	Ordinárias	Plural	Venda	14	79.500,00	7,95	632.025,00
Ações	Ordinárias	Link	Venda	17	49.500,00	7,96	394.119,00
Ações	Ordinárias	Link	Venda	19	242.000,00	7,29	1.765.060,00
Ações	Ordinárias	Plural, Link	Venda	20	570.000,00	7,43	4.237.903,28
Ações	Ordinárias	Plural, Link	Venda	21	136.000,00	7,61	1.034.700,95
Ações	Ordinárias	Plural	Venda	24	191.800,00	7,71	1.478.335,38
Ações	Ordinárias	JP Morgan	Venda	25	133.600,00	7,50	1.001.789,05
Ações	Ordinárias	Plural	Venda	26	223.000,00	7,44	1.658.658,62
Ações	Ordinárias	Link	Venda	27	254.400,00	7,59	1.930.801,78
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			10.171.628	0,35	0,35	

(1) o preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.
(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
(3) Quantidade vezes preço.
(*) Oferta de Permuta de Ações de Vigor por Ações da JBS

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 02/2014 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.**(1)**

Denominação da Companhia: JBS S.A.					
Grupo e Pessoas Ligadas	**( ) Acionista Controlador**	**(x) Conselho de Administração**	**( ) Diretoria**	**( ) Conselho Fiscal**	
Saldo Inicial					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)		Quantidade	% de participação	
				Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias		13	0	0
Saldo Final					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)		Quantidade	% de participação	
				Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias		13	0	0

(4) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.
(5) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
(6) Quantidade vezes preço.
Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 02/2014 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.**(1)**

Denominação da Companhia: JBS S.A.					
Grupo e Pessoas Ligadas	**( ) Acionista Controlador**	**() Conselho de Administração**	**(x) Diretoria**	**( ) Conselho Fiscal**	
Saldo Inicial					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)		Quantidade	% de participação	
				Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias		0	0	0
Saldo Final					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)		Quantidade	% de participação	
				Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias		0	0	0

(7) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.
(8) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
(9) Quantidade vezes preço.
Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 02/2014 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.**(1)**

Denominação da Companhia: JBS S.A.					
Grupo e Pessoas Ligadas	**( ) Acionista Controlador**	**() Conselho de Administração**	**() Diretoria**	**(x) Conselho Fiscal**	
Saldo Inicial					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)		Quantidade	% de participação	
				Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias		0	0	0
Saldo Final					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)		Quantidade	% de participação	
				Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias		0	0	0

(10) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.
(11) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
(12) Quantidade vezes preço.
Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.